

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 675755/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 11/2020

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo **“MENOR PREÇO LOTE ÚNICO”**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: Cento e Trinta e Nove, Itatiaia, Florença, Mossoró, Bragança, Altamira, Taruarú, Travessa do Nico, Colatina, Cem, Travessa Cento e Cinquenta e Dois, Feira de Santana, Itapemerim, Mutitiba, Marília, Cento e Sessenta, Conselheiro Francisco Raposo, do Bairro Itororó em Várzea Grande/MT, com uma extensão de 3.019,96 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 1.912.519,46 (Um Milhão Novecentos e Doze Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1470/1472 Parecer N. 696/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 1.912.519,46 (Um Milhão Novecentos e Doze Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos)**; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 675755/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 11/2020

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 03 de novembro de 2020.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras